



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

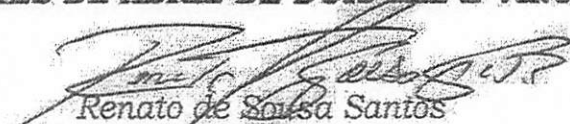


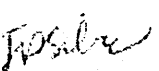
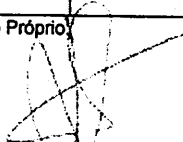
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 408007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 231	Data da Emissão: 08/04/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				
CNPJ/CPF: 438.068.483-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR/MA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 08/04/2026 DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 250,00		
Valor do documento por extenso: duzentos e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 231	Empenhado até a Data: 7.460,00	Saldo Anterior: 62.540,00	Importância: 250,00	Saldo Atual: 62.290,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 08/04/2026  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 08/04/2026  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

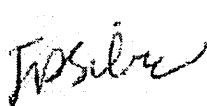
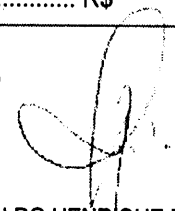
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
408007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 231		DATA: 08/04/2026		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO: DIÁRIA		VENCIMENTO: 08/04/2026	
NOME: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				438.068.483-00		CÓDIGO: 1024	
ENDEREÇO: COLINAS							
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR/MA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 08/04/2026 DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA				Liquido 250,00 Desconto 0,00	
OR						SOMA	
						250,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
250,00		250,00		250,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		250,00					
duzentos e cinquenta reais *****							
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/04/2026							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM							
DATA				VISTO			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHEQUE							
VALOR							
				NOME:			
				CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 231		Nº: 01321		Data: 08/04/2026		Nº: 408007	
				Data: 08/04/2026			
Credor...: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				CNPJ: 438.068.483-00			
Endereço:				CEP: 65690-000			
Cidade...: COLINAS				Cod: 1024			
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		250,00	
DESCONTOS.....				R\$		0,00	
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		250,00	
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:			
08/04/2026		08/04/2026		08/04/2026			
							
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR/MA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 08/04/2026 DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02		PODER EXECUTIVO					
020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10		Saúde					
122		Administração Geral					
2060		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde					
2030		Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		250,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14818-8		RR\$ 250,00
Valor Líquido		250,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$			
(duzentos e cinquenta reais) *****				250,00			
DATA: 08/04/2026							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO							
CNPJ/CPF: 438.068.483-00							



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Agência 1312-9
Conta corrente 13362-0
Valor 250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 08/04/2026 15:56:24
JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 08/04/2026 15:59:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 126/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 08 de abril de 2026, com o fito de viajar até a capital SÃO JOÃO DOS PATOS - MA com a finalidade de participar da reunião do comitê da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR / MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no período que compreende a data de 09 de abril de 2026 com a finalidade de participar da reunião do comitê da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR / MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 06 de abril de 2026 .



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº.102 /2026 - SEMUS

Colinas- MA, 07 de Março de 2026.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 01(uma) diária, para a Sra. **Soliane da Silva Monteiro, 2ª Reunião do Comitê da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR/ MA**, São João dos Patos - MA, no dia 08/04/2026. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.
Valor Unitário **R\$: 250,00**

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da
Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde de Colinas
PROJETO ATIVIDADE: Fundo Municipal de Saúde de Colinas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 13.362-0
CPF: 438.068.483-00
Banco do Brasil

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Recebido
08/03/2026
Assessoria Jurídica



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 102
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): SOLIANE DA SILVA MONTEIRO	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São João dos Patos - MA	08/04/2026	08/04/2026	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto N° 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 250,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 06/04/2026	CPF 438.068.483-00	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA